

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04317, de 18 de novembro de 2022

DECRETO Nº 04317, de 18 de novembro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.778 de 18 de novembro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil trezentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	154	SEMINC	100	16.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS				16.300,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	16.300,00
TOTAL DE RECURSOS	16.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 18 de novembro de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal